



PORTARIA FMSC N.º 110, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada (FG – Gestor Técnico) aos empregados José Ricardo Guimarães dos Santos Junior e Cristiane Steinmetz Campos e a designação de Função Gratificada (FG – Responsável Técnico à empregada Maiara Mundstock Jahnke).

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a Função Gratificada (FG - Gestor Técnico) o empregado José Ricardo Guimarães dos Santos Júnior a partir de 13/07/2022.

Art. 2º. Designar para a Função Gratificada (FG - Gestor Técnico) a empregada Cristiane Steinmetz Campos a partir de 13/07/2022.

Art. 3º. Designar para a Função Gratificada (FG – Responsável Técnico) a empregada Maiara Mundstock Jahnke a partir de 13/07/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois (26.07.2022)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta